



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

APROVADO com emenda
Em 17 de dezembro de 2018
Olivera
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 018 /2018

“Estabelece os valores para utilização de veículos, maquinários e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura/PRONAF.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 941/2017, de 13 de junho de 2017, que estabelece os valores para utilização de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura/PRONAF, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 22 de novembro de 2018.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

... e Comissão de Justiça,
Finanças, Obras e Educação
Em 17 de dezembro de 2018
Olivera
PRESIDENTE